



Região Autónoma dos Açores
Concelho de Ponta Delgada
FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO
Junta de Freguesia

REGULAMENTO CONCURSAL II Concurso “Varandas em Flor”

1. ENTIDADE PROMOTORA

O Concurso “ Varandas em Flor” é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Fajã de Baixo.

2. O OBJECTIVO

O objectivo principal desta iniciativa consiste em embelezar e inovar as janelas e as varandas, nas ruas principais da freguesia promovendo a imagem da Fajã de Baixo e sensibilizar os Cidadãos para outras formas de Sentir a Fajã de Baixo, fomentando o apego ao lugar, o fortalecimento da auto-estima e o reconhecimento dos valores locais, criando laços e comportamentos que perdurem no tempo, tornando o Centro Histórico num lugar ímpar.

3. DESTINATÁRIOS

Podem participar nesta actividade todos os residentes ou pessoas que possuam ou ocupem imóveis dentro da freguesia alargando a título individual ou colectivo (condomínios), comerciantes e todas as entidades públicas ou privadas que possuam ou ocupem imóveis na referida área. Encontram-se automaticamente excluídos os funcionários dos serviços responsáveis pela realização do concurso, membros do Executivo da Freguesia e do Júri. As avaliações são efectuadas às varandas por casa/edifício.

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade civil por qualquer acidente ocorrido com as exposições das janelas e/ou varandas cabe ao concorrente. A Junta de Freguesia da Fajã de Baixo não assume quaisquer responsabilidades por danos que venham a ocorrer por queda de materiais para a via pública, em como perante outras situações que possam causar danos em pessoas e bens.

5. PERIODO CONCURSAL

Os espaços a concurso serão avaliados pelo júri entre os dias 3 a 7 de Agosto de 2015.

6. INSCRIÇÕES

7.1 As fichas de inscrição, anexas ao presente regulamento, deverão ser enviadas em carta fechada, endereçada ao Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Baixo, Largo da Igreja, nº 11, Fajã de Baixo ou por e-mail para juntafajabaixosapo.pt, até ao dia 30 de Junho.

7.2 Não serão aceites inscrições cuja data de recepção ou data de carimbo dos correios seja posterior à data limite referida no número anterior.

7.3 A inscrição é gratuita e implica a aceitação integral deste regulamento.

7. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1 Cada participante poderá concorrer com a(s) varanda(s) florida(s) que tiver por casa/edifício.
- 8.2 Para efeitos do presente regulamento, apenas serão elegíveis **flores e plantas naturais**.

8. JURÍ DO CONCURSO

9.1 Todos os atos do concurso, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição de prémios, são da competência de um Júri de reconhecida idoneidade, cujas decisões são tomadas por unanimidade ou maioria e delas não haverá lugar a recurso.

9.2 Constituição:

- a) Um (a) Engenheiro(a) Agrónomo/Florestal da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;
- b) Dois membros do Executivo da Freguesia.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Júri na apreciação das Varandas a concurso ponderará os seguintes critérios de avaliação:

- 1º - Estado fitossanitário aparente das plantas (0 a 10 pontos)
- 2º - Densidade de floração (0 a 20 pontos)
- 3º - Harmonia do elemento floreira (0 a 20 pontos)
- 4º - Harmonia do conjunto a concurso (0 a 20 pontos)

10. PRÉMIOS

Os prémios a atribuir serão:

- 1º Prémio – 2 Viagens PDL/LIS/PDL ou PDL/OPO/PDL;
 - 2º Prémio – Estadia de fim de semana no Hotel Terra Nostra, para 2 pessoas, regime APA;
 - 3º Prémio – Jantar para 2 pessoas no restaurante “Avenida dos Anjos”
- A todos os participantes será entregue um certificado de participação.

11. ENTREGA DOS PRÉMIOS

A entrega dos prémios far-se-á em dia, hora e local a combinar.

12. CONTACTOS

Para quaisquer esclarecimentos, podem os interessados contactar a Junta de Freguesia da Fajã de Baixo, pelo telefone 296382341 ou pelo e-mail juntafajabaixo@sapo.pt